



DECRETO No:00911 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2020		MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E PROJETOS		
3.3.90.30.00	279	Material de Consumo		15.175,40
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>15.175,40</i>
3.3.90.39.00	283	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		613,00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>613,00</i>
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2038		MANUT. ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.00	380	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		550,00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>550,00</i>
02.06		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
02.06.01		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
20		Agricultura		
20.122		Administracao Geral		
20.122.0010		INCENTIVO AGRICULTURA		
20.122.0010.2029		MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRIC. P.M.A.		
3.3.90.30.00	460	Material de Consumo		2.542,70
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>2.542,70</i>
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0024		INCENTIVO A AGRICULTURA		
20.608.0024.2118		MANUT. ATIV. SERV. DA AGRICULTURA P.M.A		
3.3.90.39.00	489	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		850,00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>850,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00911 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 19.731,10

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 19.731,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA